

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banese S/A e Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 022 e 117-1  
 Conta Bancária: 300.166-2 e 14.931-4

Período: JULHO / 2017

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 92.640,81

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)		161.289,76	1.529.540,10
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		637,13	7.319,89
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>		<b>161.926,89</b>	<b>1.536.859,99</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>140.291,19</b>	<b>1.152.544,54</b>
Salário ou vencimentos brutos		140.291,19	1.119.804,46
Encargos Patronais		-	32.740,08
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>59.055,58</b>	<b>543.247,03</b>
Salário ou vencimentos brutos		59.055,58	534.534,55
Encargos Patronais		-	8.712,48
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL (F)</b>		<b>199.346,77</b>	<b>1.695.791,57</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL (G)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		33.191,87	219.654,19
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		13.100,93	106.685,17
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (H)</b>		<b>46.292,80</b>	<b>326.339,36</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		8.641,05	115.826,32
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		-	58.198,51
<b>TOTAL (I)</b>		<b>8.641,05</b>	<b>174.024,83</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL (J)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 86.023,76

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>132.320,08</b>	<b>1.214.159,97</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	86,64%	74,99%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	123,11%	110,34%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 31 DE JULHO DE 2017  
 Local e data

NEUDO ALVES  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE - Nº 4.111